



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 76**, de 23 de janeiro de 2013

Aposenta, por tempo de contribuição, o servidor **João Luiz Galvan** no cargo de Auditor Fiscal Tributário I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o artigo 50 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 1.942, de 21 de janeiro de 2013,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Fica aposentado, por tempo de contribuição, o servidor **João Luiz Galvan** no cargo de Auditor Fiscal Tributário I, Grupo Ocupacional A-3, com proventos correspondentes ao Padrão 09, Referência “O” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 5.508,62 (cinco mil quinhentos e oito reais e sessenta e dois centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 14 do processo.

**Art. 2º** – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,  
Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS